CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 255/98
CM. PALMITAL 16/11/98
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 31 /98

Dá denominação a Via Pública do loteamento JARDIM MONTREAL.

A Câmara Municipal de Palmital, aprova:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua GILSON SEBASTIÃO CALANDRIELLO DE PAULA" a Rua nº 07, localizada no loteamento Jardim Montreal.

Artigo 2º - A placa de denominação terá os seguintes dizeres: **RUA VEREADOR GILSON SEBASTIÃO CALANDRIELLO DE PAULA (BITÃO).**

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Prof. ALCIDES PRADO LACRETA, em 16 de novembro de 1.998.

APROVADA
Unanimidade
07/12/98
Dr. Giovanni Danello
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador

ENCAMINHADO
EM 08/12/98
OFÍCIO N.º 201/98
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
Autógrafo
C. M. Palmital, 07/12/98
Dr. Giovanni Danello
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

JUSTIFICATIVA

Gilson Sebastião Calandriello de Paula, popularmente conhecido com **BITÃO**, nasceu em Palmital no dia 27.01.63, estudou nas escolas públicas de nossa cidade, onde obteve boa formação técnico-cultural, vindo a formar-se em Direito pela Fundação Euripedes Soares da Rocha da cidade de Marília, SP, no ano de 1.990, exercendo com grande êxito a profissão de advogado.

Dr. Gilson Sebastião Calandrielo de Paula, foi vereador nesta Casa de Leis, no período de 1.988 a 1.992, eleito pela sigla do P.T.B..

Casou-se com Dirce Tirolli, onde contraíram um filho do matrimônio. Veio a falecer no dia 22.06.97 de um trágico acidente na Rodovia Nelson Leopoldino.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador